



ID: 95907

INDICAÇÃO

Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor Elvis Leonardo Cezar, que interceda junto ao setor competente para a implantação de murais de boas práticas nas escolas municipais, com o objetivo de destacar alunos e professores que se sobressaíam em ações sociais, educacionais e de cidadania.

JUSTIFICATIVA

O objetivo desta indicação é incentivar o reconhecimento e a valorização das boas atitudes dentro do ambiente escolar, promovendo o exemplo positivo e o engajamento da comunidade estudantil em ações que estimulem o respeito, a solidariedade e o aprendizado coletivo. Os murais de boas práticas também contribuem para o fortalecimento do vínculo entre alunos, professores e famílias, criando uma cultura de valorização do esforço e do comportamento ético.

A proposta está amparada no artigo 205 da **Constituição Federal**, que define a educação como meio de pleno desenvolvimento da pessoa e preparo para o exercício da cidadania, e na **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996)**, que incentiva práticas pedagógicas voltadas à formação integral do educando. Também se alinha ao **Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 4** da Agenda 2030 da ONU, que visa assegurar educação inclusiva e de qualidade.

A implantação dos murais de boas práticas nas escolas municipais representa uma ação simples, educativa e inspiradora, que reforça valores humanos e estimula o protagonismo positivo no ambiente escolar de Santana de Parnaíba.

Plenário Antônio Branco, 24 de outubro de 2025.

João Antonio Aguiar Barros Galhardi

JOÃO GALHARDI

VEREADOR

PSD

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 390035003900300037003A005000

Assinado eletronicamente por **João Antonio Aguiar Barros Galhardi** em 28/10/2025 09:48

Checksum: **CA16EB3C9E685BDEEBF5E144782854E33352F23C6197339D896E35EE2E815EDB**